**INDICAÇÃO Nº 704/2023**

**INDICO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OFERTE VAGAS PARA PRÉ-ESCOLA EM PERÍODO INTEGRAL A TODAS AS CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade da oferta por parte do Poder Executivo Municipal, de vagas para pré-escola em período integral a todas as crianças acima de 3 anos do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que muitas das nossas crianças estão desassistida no contra turno escolar e isso causa situação de vulnerabilidade;

Considerando que maior tempo na escola é para protegê-las e para visar também a prevenção de violência;

Considerando que essa modalidade também permitirá à mulher trabalhar com tranquilidade, sabendo que o filho estará em um ambiente seguro;

Considerando que a primeira infância é um momento em que a criança está no ápice. E, estando na creche, ela terá, em primeiro lugar, segurança; em segundo, alimentação; em terceiro, um bom estímulo e em quarto lugar, está a chance de as mães poderem trabalhar. Muitas não conseguem por não terem com quem deixar os filhos;

Uma criança que vai para um ambiente adequado tem a possibilidade de não ficar exposta a vulnerabilidades. Estaremos criando um ambiente saudável. De acordo com o vencedor do Nobel de Economia James Heckman, cada dólar investido na primeira infância traz um retorno de 7 dólares, sendo um investimento como nenhum outro;

Precisamos dessa conscientização no sentido de que se as crianças tiverem uma condição básica, com certeza veremos um reflexo de um Brasil superior, mais desenvolvido, com crianças dentro da escola;

Considerando ser uma reinvindicação das mulheres que precisam de apoio para poder voltarem ao mercado de trabalho.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2023.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**